

Caderno da Socia: grupo organizado do lar e clube do lar *ASCAR*.

Folheto / [entre 1970 e 1973]

Cód. Acervo: 14223 © Emater/RS-Ascar



Disponível em: http://hdl.handle.net/20.500.12287/14223

Documento gerado em: 07/11/2018 17:15

O Repositório Institucional (RI) da Extensão Rural Gaúcha é uma realização da Biblioteca Bento Pires Dias, da Emater/RS-Ascar, em parceria com o Centro de Documentação e Acervo Digital da Pesquisa da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (CEDAP/UFRGS) que teve início em 2017 e objetiva a preservação digital, aplicando metodologias específicas, das coleções de documentos publicados pela Emater/RS- Ascar.

Os documentos remontam ao início dos trabalhos de extensão rural no Rio Grande do Sul, a partir da década de 1950. Portanto, salienta-se que estes podem apresentar informações e/ou técnicas desatualizadas ou obsoletas.

- 1. Os documentos disponibilizados neste RI são provenientes da coleção documental da Biblioteca Eng. Agr. Bento Pires Dias, custodiadora dos acervos institucionais da Emater/RS-Ascar. Sua utilização se enquadra nos termos da Lei de Direito Autoral, nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.
- 2. É vetada a reprodução ou reutilização dos documentos disponibilizados neste RI, protegidos por direitos autorais, salvo para uso particular desde que mencionada a fonte, ou com autorização prévia da Emater/RS-Ascar, nos termos da Lei de Direito Autoral, nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.
- 3.O usuário deste RI se compromete a respeitar as presentes condições de uso, bem como a legislação em vigor, especialmente em matéria de direitos autorais. O descumprimento dessas disposições implica na aplicação das sanções e penas cabíveis previstas na Lei de Direito Autoral, nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 e no Código Penal Brasileiro.

 $Para\ outras\ informações\ entre\ em\ contato\ com\ a\ Biblioteca\ da\ Emater/RS-Ascar\ -\ E-mail:\ biblioteca@emater.tche.br$













caderno da sócia

GRUPO ORGANIZADO DO LAR
E CLUBE DO LAR



EMATER/RS
NIDOC/ADD
Cata: 22/10/86
De n.º/1404

NOME DA SÓCIA	
NOME DO CLUBE OU GRUPO	
LOCALIDADE	
MUNICÍPIO	
ANO	

O QUE É CLUBE DO LAR E GRUPO ORGANIZADO DO LAR

Clube do Lar é um grupo de senhoras e moças do me io rural, que se reune m regularmente em locais determinados para tratarem de assuntos relacionados com o lar e interesses da comunidade, cumprindo um programa previamente traçado pelas sócias. Este grupo está sob a orientação de uma diretoria eleita pela ma ioria das sócias, tendo suas atividades e atribuições regulamentadas por um estatuto próprio, aprovado em assembléia geral pela maioria das sócias.

O Grupo Organizado do Lar tem as mesmas finalidades do Clube do Lar. Apenas não tem estatuto.

CREDO DOS GRUPOS E CLUBES DO LAR

CREIO no lar confortável e atraente como centro de felicidade, onde todos trabalham e descansam, compartilhando as alegrias e os deveres.

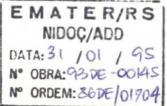
CREIO na dona de casa alerta e esforçada, que procura fazer as coisas da melhor maneira possível para o bem-estar e felicidade da família.

CREIO na dona de casa como uma líder na comunidade, responsável e capaz de transmitir aos outros os conhecimentos que possui.

CREIO na contribuição do lar para a vida da comunidade, refletindo o desenvolvimento da dona de casa e sua família.

CREIO na amizade que se desenvolve nos Grupos e Clubes do Lar, onde se trocam idéias e experiências, enobrecendo os afazeres do lar.

Por essas oportunidades eu sou reconhecida. Sou grata pelo que tenho recebido, sempre acreditando no eterno amoz de Deus.



DIRETORIA DO MEU CLUBE OU GRUPO

Presidente:

Vice-Pre	sidente:
Secretári	a:
Tesourei	ra:
	SÓCIAS DE MEU CLUBE OU GRUPO
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
21	
22	
24	
25	
	LÍDER:
	111 111

DEVERES DA SÓCIA

- 1. Assistir e participar das Reuniões e atividades do Clube ou Grupo.
- 2. Trabalhar pelo sucesso de seu Clube ou Grupo.
- 3. Colaborar coma Diretoria de seu Clube ou Grupo, quando for solicitada.
- Difundir na sua comunidade os conhecimentos adquiridos no seu Clube ou Grupo.
- 5. Pagar as contribuições, quando existirem.
- 6. Observar os estatutos, se pertencer à um Clube do Lar.

DEVERES DA LÍDER

- 1. Assistir e participar das Reuniões de seu Clube ou Grupo.
- 2. Interessar as demais sócias nos trabalhos a serem feitos e procurar sua colaboração.
- 3. Visitar as sócias e orientá-las em seus trabalhos.
- 4. Procurar a colaboração de pessoas da zona e divulgar o trabalho do Clube ou Grupo.
- Fazer palestras e demonstrações no Clube ou Gru po, quando for solicitada.
- 6. Conhecer e observar os estatutos, se pertencer a um Clube do Lar.

ORDEM DAS ATIVIDADES NA REUNIÃO REGULAR

- 1. Abertura da Reunião pela Presidente
- 2. Credo
- 3. Ordem do dia pela Secretária
- 4. Chamada das Sócias pela Secretária
- 5. Apresentação dos visitantes
- Leitura da ata anterior pela Secretária para aprovação das Sócias
- 7. Assuntos pendentes
- 8. Assuntos novos e avisos
- 9. Assunto técnico
- 10. Informação sôbre atividades das Sócias
- 11. Recreação
- 12. Encerramento

REUNIÕES DE MEU CLUBE OU GRUPO

JANE	IRO			
	Dia:	Hora:	Local:	
	Assuntos:			
	Minha par	rticipação:		
			,	
FEVE	EREIRO			
	Dia:	Hora:	Local:	
	Assuntos	:		
		~		
	Minha pa	rticipação: _		

	Dia:	_Hora:	Local:
	Assuntos:		
	Minha par	ticipação:	
ABRIL			
HISTORY	Dia:	_Hora:	Local:
	Assuntos:		
	Minha par	ticipação:	
MAIO			
MAIO	Dia:	Hora:	Local:
	Assuntos:		
	Minks	ticipação:	

J	U	NHO

	Dia:	Hora:	_Local:
	Minha partio	cipação:	
JULHO			
	Dia:	Hora:	_Local:
	Assuntos:		
	Minha partic	cipação: —	
AGÔST(<u>o</u>		
	Dia:	Hora:	_Local:
	Assuntos:		
	Minha partic	cipação:	

SETEMBRO

	Dia:	Hora:	Local:
	Assuntos:		
	Minha part	cicipação:	•
OUTUB	RO		
	Dia:	Hora:	_ Local:
	Assuntos:		
	Minha part	icipação:	
NOVEM	IBRO		
	D.		
	Dia:	Hora:	_Local:
	Assuntos:		
	Minha part	cicipação:	

DEZEMBRO

	Hora:	Local:
Assuntos:		
Minha part	icipação:	
JO	JTRAS ATIVIDA	ADES

MINHAS ANOTAÇÕES

MINHAS ANOTAÇÕES

			4
у			
		,	
NAMES AND ADDRESS OF THE OWNER, T			
·	4		
ENDERÊÇO:			



RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1184, 12 ANDAR CAIXA POSTAL,2727-PÔRTO ALEGRE